



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7719 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estadual,

DECRETA:

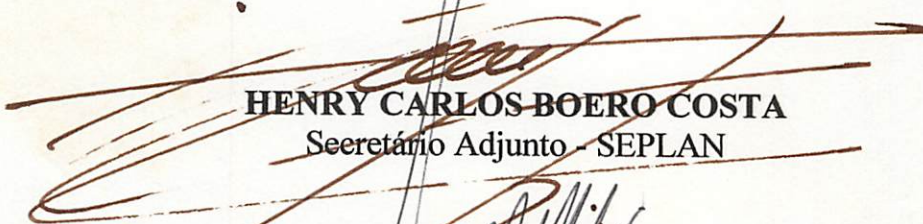
Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 707, de 31 de dezembro de 1996, e estabelecido pelo Decreto nº 7711, de 23 de janeiro de 1997, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de fevereiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPE DE MATOS
GOVERNADOR


HENRY CARLOS BOERO COSTA
Secretário Adjunto - SEPLAN


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ



GOVERNHO DO ESTADO DE
GOVERNADOR
GOVERNIO DE

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
LEONARDO DE MOURA REGO BRAGA ALVES

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
NEIVA CAVIOLAN BOFFO SOUZA

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

de Resoluções

Estado do Governo do Estado de Goiás em 02 de Fevereiro de 1997, 100.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

em conformidade com o disposto no art.

de 31 de dezembro de 1996, e emparelho pelo Decreto n. 2.111 de 23 de janeiro de 1997.

Unidades Organizativas relativas ao Organismo-Programa Anual aprovado pelo Lei n. 202

Art. 1º. Fica aprovada a criação do Departamento de Planejamento de

DECRETO

que dispõe sobre o artigo 2º inciso A da Constituição do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições

para 1997

Programas das Unidades Organizativas

anuais e criação do Departamento de

DECRETO N. 211 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1997

GOVERNADOR

Governo do Estado de Goiás

Publicado no Diário Oficial
em 06/02/97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SEPLAN

DEC. 7719 05.02.97

DETALHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1997

UNID. ORÇAMENT DESCRIÇÃO	D O T A Ç Ã O G L O B A L	T R I M E S T R E S							
		I		II		III		IV	
		PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K
11.01 C. CIVIL	5.410.000,00	2.410.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-
11.02 C. MILITAR	4.290.000,00	810.000,00	3.480.000,00	-	-	-	-	-	-
11.03 PGE	3.550.000,00	3.050.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-
11.05 C.G.E	1.290.000,00	790.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-
11.06 DPE/RO	2.040.000,00	1.590.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-
12.01 GVG	860.000,00	411.000,00	449.000,00	-	-	-	-	-	-
13.01 SEPLAN	29.320.000,00	3.940.640,00	25.379.360,00	-	-	-	-	-	-
14.01 SEFAZ	16.630.000,00	13.030.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-	-	-
15.01 SEAD	8.740.000,00	7.280.000,00	1.460.000,00	-	-	-	-	-	-
16.01 SEDUC	143.188.000,00	89.784.000,00	53.404.000,00	-	-	-	-	-	-
17.01 SESAU	20.630.000,00	15.570.000,00	5.060.000,00	-	-	-	-	-	-
18.01 SEDAM	7.398.000,00	2.441.000,00	4.957.000,00	-	-	-	-	-	-
19.01 SICME	1.061.000,00	500.000,00	561.000,00	-	-	-	-	-	-
20.01 SEOSP	5.091.000,00	640.000,00	4.451.000,00	-	-	-	-	-	-
22.01 PC	22.049.990,00	18.450.000,00	3.599.990,00	-	-	-	-	-	-
23.01 P.MILITAR	54.920.000,00	50.520.000,00	4.400.000,00	-	-	-	-	-	-
24.01 HB	9.670.000,00	6.670.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-
25.01 HJP-II	6.040.000,00	940.000,00	5.100.000,00	-	-	-	-	-	-
26.01 SEAGRI	20.203.000,00	2.370.000,00	17.833.000,00	-	-	-	-	-	-
27.01 RS-SEFAZ	127.000.000,00	3.217.000,00	123.783.000,00	-	-	-	-	-	-
27.02 RS-SEPLAN	19.065.010,00	-	19.065.010,00	-	-	-	-	-	-
31.01 SECOM	4.290.000,00	290.000,00	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-
32.01SETAS	1.195.000,00	320.100,00	874.900,00	-	-	-	-	-	-
33.01 SSP	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-
34.01 SUJUDECI	9.841.000,00	3.830.000,00	6.011.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	523.832.000,00	228.853.740,00	294.978.260,00	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SEPLAN

DEC. 7719 05.02.97

DETALHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1997

UNID. ORÇAMENT DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K	PES+ENCARGOS	C + K
01.01 ALE	27.564.000,00	25.064.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-
02.01 TC	10.250.000,00	8.750.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-
03.01 TJ	34.930.000,00	30.430.000,00	4.500.000,00	-	-	-	-	-	-
03.11 FUJU	1.250.000,00	10.000,00	1.240.000,00	-	-	-	-	-	-
13.11 CEPRORD	627.500,00	-	627.500,00	-	-	-	-	-	-
13.14 COHAB	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-
14.11 LOTORO	805.714,00	-	805.714,00	-	-	-	-	-	-
14.12.BERON	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
15.11 FUNSEPRO	597.682,00	203.000,00	394.682,00	-	-	-	-	-	-
15.12 IPERON	40.348.000,00	15.118.000,00	25.230.000,00	-	-	-	-	-	-
16.12 FUNCER	1.612.484,00	330.000,00	1.282.484,00	-	-	-	-	-	-
16.13 FUNESTADO	51.000,00	7.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-
17.11 HEMERON	100.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
17,,2 FES	16.302.450,00	5.028.000,00	11.274.450,00	-	-	-	-	-	-
18.11 FEDARO	50.000,00	3.000,00	47.000,00	-	-	-	-	-	-
18.12 FEREF	50.000,00	3.000,00	47.000,00	-	-	-	-	-	-
19.11 IPEM	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
19.12 JUCER	995.000,00	701.000,00	294.000,00	-	-	-	-	-	-
19.13 FIDER	2.300.000,00	80.000,00	2.220.000,00	-	-	-	-	-	-
20.11 DER	154.111.500,00	4.297.000,00	149.814.500,00	-	-	-	-	-	-
20.12 CERON	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-
20.13 CAERD	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-
26.11 ITERON	14.444.000,00	980.000,00	13.464.000,00	-	-	-	-	-	-
26.12 FUNDAGRI	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-
26.13 FUNDERCAP	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-
26.14 F-AGRARIO	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
26.15	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
29.01 MP	19.300.000,00	16.800.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-
32.11 FASER	629.000,00	230.000,00	399.000,00	-	-	-	-	-	-
32.12 FUNEDCA	4.020.000,00	-	4.020.000,00	-	-	-	-	-	-
32.13 FEAS	3.350.000,00	-	3.350.000,00	-	-	-	-	-	-
33.11 DETRAN-RO	13.636.000,00	5.771.000,00	7.865.000,00	-	-	-	-	-	-
33.12 FUNRESPOL	345.000,00	10.000,00	335.000,00	-	-	-	-	-	-
34.11 FUPEN	122.000,00	3.000,00	119.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	350.493.330,00	113.918.000,00	236.575.330,00	-	-	-	-	-	-